



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1709 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO MATHIAS.**

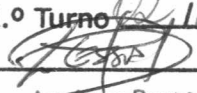
A Prefeita Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Dermeval Pessanha, a Rua Projetada 2, que se inicia na Estrada do Mathias e finda na Rua Projetada 1, localizada no loteamento Sítio Caroline no Mathias.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 30 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	<u>13/08/2017</u>
Em 2.º Turno	<u>22/08/2017</u>


Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 31/08/2017

Edição 155


Rosângela de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207